DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5/2014

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº 797612/2013, que entre si celebram a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, visando à aquisição de instrumentos musicais para a revitalização da Banda Municipal de Apucarana, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 5/14, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 797612/2013 que entre si celebram a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e o Município de Apucarana, visando à aquisição de instrumentos musicais para a revitalização da Banda Municipal de Apucarana, firmado em 30 de dezembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO. A vigência do referido Termo de Convênio iniciou-se em 10 de janeiro de 2014, encerrando-se em 10 de junho de 2014

Art. 2º - Fica assegurado o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), repassados pela FUNARTE, para a execução do Projeto citado no Art. 1º, sendo que o Município contribuirá, como Contrapartida, com o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO O Município tem suas obrigações previstas no item II da Cláusula Terceira do Termo de Convênio em questão.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2014.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.